

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO, PARA REFORÇO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO – PROC. 2022_01

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da CIM Região de Coimbra, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da CIM-RC, em regime de substituição, e Ana Cristina Amaro Figueiredo, Técnica Superior da Equipa Multidisciplinar - Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, ambas como vogais, **a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro.**

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

Nome do Candidato	CLASS. OBTIDA NA AC	AC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Beatriz Magalhães Barbosa Pereira	12,90	9,03	15,40	4,62	13,65	1.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 12 do Aviso BEP: $CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$, em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EPS = Entrevista Profissional de Seleção

3 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

4 - Em conformidade com o mesmo artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.

5 - Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou proceder afixar a presente ATA no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,

(Nuno Miguel Rodrigues do Pomar)

(Paula Cristina da Silva Silvestre)

(Ana Cristina Amaro Figueiredo)